CBMSC 08/08/2018
2042/2018 14:59
09992.2018.00002048

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 30-2018

2 de agosto de 2018

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 08/08/2018 às 15:21:08.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002042/2018 e o código FV5A8F43.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 30-2018

Quartel em Florianópolis, 2 de agosto de 2018.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO CMDO-GERAL

Data	*Horário*	*Dia da Semana*	*Nome*
27/07/2018	0800h – 0800h	Sexta-feira	Ten Cel BM VIEIRA
28/07/2018	0800h – 0800h	Sábado	Cel BM VANDERLINO
29/07/2018	0800h – 0800h	Domingo	Cel BM CORRÊA
30/07/2018	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cel BM JÚLIO
31/07/2018	0800h – 0800h	Terça-feira	Cel BM CORRÊA
1º/08/2018	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cel BM VANDERLINO
2/08/2018	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cel BM CORRÊA

SUPERIOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS

Data	*Horário*	*Dia da Semana*	*Nome*
27/07/2018	0800h – 0800h	Sexta-feira	Ten Cel BM VANDERVAN
28/07/2018	0800h – 0800h	Sábado	Maj BM ZEVIR
29/07/2018	0800h – 0800h	Domingo	Maj BM JESIEL
30/07/2018	0800h – 0800h	Segunda-feira	Ten Cel BM LAUREANO
31/07/2018	0800h – 0800h	Terça-feira	Ten Cel BM FABIANO BASTOS
1º/08/2018	0800h – 0800h	Quarta-feira	Maj BM MÁRCIO
2/08/2018	0800h – 0800h	Quinta-feira	Maj BM IVANKA

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

Data	*Horário*	*Dia da Semana*	*Nome*
27/07/2018	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cap BM PEDUZZI
28/07/2018	0800h – 0800h	Sábado	Cap BM SILVA MARTINS
29/07/2018	0800h – 0800h	Domingo	Cap BM PEDUZZI
30/07/2018	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cap BM DÁRCIO

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 08/08/2018 às 15:21:08.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002042/2018 e o código FV5A8F43.

Data	*Horário*	*Dia da Semana*	*Nome*
31/07/2018	0800h – 0800h	Terça-feira	Cap BM KRETZER
1º/08/2018	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cap BM PEDUZZI
2/08/2018	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cap BM HELOÍSA

COMANDANTE DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

Data	*Horário*	*Dia da Semana*	*Nome*
27/07/2018	0800h – 0800h	Sexta-feira	Subten BM ESTEVAM
28/07/2018	0800h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM RAMOS
29/07/2018	0800h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM CTISP CÔRTES
30/07/2018	0800h – 0800h	Segunda-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
31/07/2018	0800h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM RAMOS
1º/08/2018	0800h – 0800h	Quarta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
2/08/2018	0800h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM CHARLES

SENTINELA DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

Data	*Horário*	*Dia da Semana*	*Nome*
27/07/2018	0800h – 0800h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP CÔRTES
28/07/2018	0800h – 2000h	Sábado	Sd-2 BM LAURENTINO
28/07/2018	2000h – 0800h	Sábado	Sd-1 BM FÁBIO
29/07/2018	0800h – 0800h	Domingo	Sd-1 BM BARRETO
30/07/2018	0800h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM CHARLES
31/07/2018	0800h – 0800h	Terça-feira	Sd-2 BM RAFEL
1º/08/2018	0800h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP CÔRTES
2/08/2018	0800h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

I - CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CBAE/BANDA DE MÚSICA

Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 145-17-PGE, apresentado pelo Cap BM DÁRCIO ARCELINO NUNES FILHO, Coordenador do Curso, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências – CBAE/Banda de Música;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala de aula CEBM - Florianópolis;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 26 Abr 17;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 17 Out 17;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;
CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 40 h/a;
NÚMERO DE MATRICULADOS: 48 alunos;
NÚMERO DE EXCLUÍDOS: Não houve;
NÚMERO DE DESISTENTES: 3 alunos;

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 08/08/2018 às 15:21:08.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002042/2018 e o código FV5A8F43.

NÚMERO DE REPROVADOS: Não houve;
NÚMERO DE APROVADOS: 45 alunos.

_____
RENALDO ONOFRE LAUREANO JR – Ten Cel BM
Presidente da Coordenadoria de Programas Comunitários/CBMSC **(NB Nr 63-QCG, de 2 Ago 18)**

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE

Na solicitação contida na Mensagem Eletrônica S/Nr-18-DiF: alteração de horário de trabalho, de 19 Jul 18, do 1º Ten BM Mtcl 931910-7 MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES, da DLF, onde solicita alteração do horário de expediente para 12h00 as 18h00 na escala ordinária, dou o seguinte despacho:

I. autorizo;
II. inserir no SIGRH;
III. publicar no BCBM;
IV. arquive-se;

_____
LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA – Cel BM
Diretor de Logística e Finanças do CBMSC **(NB Nr 19-DLF, de 2 Ago 18)**

APRESENTAÇÃO

A 1º Ago 18, do Cel BM Mtcl 911935-3 EDUPÉRCIO PRATTS, no BOA, por conclusão do gozo de férias regulamentares.

A 28 Jul 18, da Maj BM Mtcl 927270-4 ISABEL GAMBA PIONER, da DAT/CBMSC, por término de gozo de férias. **(NB Nr 16-DAT de 1º Ago 18)**

A 1º Ago 18, do Ten Cel BM Mtcl 923016-5 JAILSON OSNI GODINHO, da DAT/CBMSC, por término de gozo de férias. **(NB Nr 16-DAT de 1º Ago 18)**

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota s/Nr de 30 Jul 18, do 1º Ten BM Mtcl 928369-2 GUSTAVO CUNHA SALVADOR, Ajudante de Ordens do Comandante-Geral do CBMSC, 1 (um) dia de dispensa do serviço para compensação em banco de horas a contar de 27 Jul 18, dou o seguinte despacho:

I. autorizo;
II. insira-se no SIGRH;
III. publique-se;
IV. arquive-se.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nr 259-2018-CorregedoriaGeral do dia 4 Jul 18, do Ten Cel BM Mtcl 924685-1 RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR, onde solicita os dias 6, 10, 23 e 27 Jul 18 de dispensa do serviço para compensação em banco de horas, dou o seguinte despacho:

I. autorizo;
II. inserir no SIRH;

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 08/08/2018 às 15:21:08.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002042/2018 e o código FV5A8F43.

III. arquive-se.

_____
DANIEL FERNANDES – Cel BM
Corregedor-Geral do CBMSC **(NB Nr 34-CORREG, de 20 Jul 18)**

Concedo 1 (um) dia de dispensa do serviço para adiantamento de gozo em férias, a contar do dia 10 de julho de 2018, ao Cap BM Mtcl 926744-1 DÁRCIO ARCELINO NUNES FILHO, referente ao período aquisitivo de 2018. (Conforme Parte Nr 62/DP/CBMSC).

I. autorizo;
II. inserir;
III publique-se.

Florianópolis, 30 de julho de 2018.

_____
JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Pessoal CBMSC **(NB Nr 214-DP, de 30 Jul 18)**

Na solicitação contida na Nota Nr 68 de 26 Jul 18, do Ten Cel BM Mtcl 920233-1 ALEXANDRE COELHO DA SILVA, da DAT/CBMSC, dispensa do expediente no dia 27 Jul 18, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

I. autorizo à título de recompensa;
II. insira-se no SIGRH;
III. publique-se.

_____
VANDERLEI VANDERLINO VIDAL – Cel BM
Subcomandante-Geral do CBMSC
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC **(NB Nr 16-DAT, de 1º Ago 18)**

Na solicitação contida na Mensagem Eletrônica 26-18-DiF: Dispensa de Expediente, de 20 Jul 18, do Ten Cel BM Mtcl 920260-9 RICHARD SASS BRAUM - da DLF, onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, em 20 Jul 18, dou o seguinte despacho:

I. autorizo;
II. inserir no SIGRH;
III. publicar no BCBM;
IV. arquive-se;

_____
LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA – Cel BM
Diretor de Logística e Finanças do CBMSC **(NB Nr 19-DLF, de 2 Ago 18)**

Na solicitação contida na Mensagem Eletrônica 176-18-CliC-DLF: Solicitação de inversão de expediente de 1º Ago 18, do 2º Ten BM Mtcl 929608-5 RAFAEL VIEIRA VILELA, da DLF, onde solicita inversão de expediente no dia 3 Ago 18, dou o seguinte despacho:

I. autorizo;
II. inserir no SIGRH;
III. publicar no BCBM;
IV. arquive-se.

_____
LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS - Maj BM
Chefe do Centro de Licitações e Compras do CBMSC **(NB Nr 19-DLF, de 2 Ago 18)**

FÉRIAS: SUSTAÇÃO

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, foram sustadas as férias dos Bombeiros Militares relacionados abaixo:

Cap BM Mtcl 927676-9 ANDERSON MEDEIROS SARTE referente ao período aquisitivo

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 08/08/2018 às 15:21:08.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002042/2018 e o código FV5A8F43.

de 2017, sendo a contar de 3 de julho de 2018, por necessidade de serviço. (Em virtude do acúmulo de trabalho para a organização do RESCUE DAYS).

O restante de 22 dias das férias do Cap BM Mtcl 927676-9 ANDERSON MEDEIROS SARTE, serão usufruídas a contar de 31 de dezembro de 2018.

1º Ten BM Mtcl 929069-9-02 RAFAEL DE FÁVERI referente ao período aquisitivo de 2017, sendo a contar de 23 de julho de 2018, por necessidade de serviço. (Devido ao acúmulo de serviço do B-4 do 4º BBM).

O restante de 9 dias das férias do 1º Ten BM Mtcl 929069-9-02 RAFAEL DE FÁVERI, serão usufruídas a contar de 24 de setembro de 2018.

_____
JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM
Diretor de Pessoal **(NB Nr 218-DP, de 1º Ago 18)**

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Ten BM Mtcl 931896-8 RANIEL TELES PINHEIRO do PCSv/2º BBM - Curitibanos para o CEBM – Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 6 de agosto de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

_____
JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Pessoal **(Nota Nr 1285-18-DP: Movimentação Com Ônus)**

I. Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados na planilha abaixo:

GRAD	MTCL	NOME	OBM DE ORIGEM	MUNICÍPIO DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	MUNICÍPIO DE DESTINO	ÔNUS
Ten Cel	919729-0	GIOVANNI FERNANDO KEMPER	DUE	Florianópolis	CEBM	Florianópolis	Não
Ten Cel	920248-0	JORGE ADRIANO MACHADO GOMES	9º BBM	Canoinhas	CEBM	Florianópolis	Sim
Ten Cel	920238-2	EDUARDO ANTÔNIO GOMES DA ROCHA	SSP	Florianópolis	CEBM	Florianópolis	Não
Ten Cel	920260-9	RICHARD SASS BRAUM	DLF	Florianópolis	CEBM	Florianópolis	Não
Ten Cel	920263-3	SANDRO MARTINS	10º BBM	São José	CEBM	Florianópolis	Não
Ten Cel	920243-9	GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER	CEBM	Florianópolis	CEBM	Florianópolis	Não
Ten Cel	920244-7	GIOVANNI MATIUZZI ZACARIAS	ACI	Florianópolis	CEBM	Florianópolis	Não
Ten Cel	920233-1	ALEXANDRE COELHO DA SILVA	DAT	Florianópolis	CEBM	Florianópolis	Não
Ten Cel	920840-2	HELTON DE SOUZA ZEFERINO	1º BBM	Florianópolis	CEBM	Florianópolis	Não
Ten Cel	920824-0	MARCOS AURELIO BARCELOS	8º BBM	Tubarão	CEBM	Florianópolis	Sim
Ten Cel	920825-9	ALEXANDRE VIEIRA	DAT	Florianópolis	CEBM	Florianópolis	Não
Ten Cel	921527-1	GUSTAVO EUSTAQUIO DE MACEDO CAMPOS	DP	Florianópolis	CEBM	Florianópolis	Não
Ten Cel	921515-8	HILTON DE SOUZA ZEFERINO	6º BBM	Chapecó	CEBM	Florianópolis	Sim
Ten Cel	921514-0	ALEXANDRE DA SILVA	EMG/QCG	Florianópolis	CEBM	Florianópolis	Não
Ten Cel	921245-0	ADRIANA SOUZA DA SILVA	DP	Florianópolis	CEBM	Florianópolis	Não
Ten Cel	922317-7	PAULO DINIZ ARRUDA NUNES	2º BBM	Curitibanos	CEBM	Florianópolis	Sim
Ten Cel	922323-1	DIOGO BAHIA LOSSO	BOA	Florianópolis	CEBM	Florianópolis	Não
Ten Cel	922344-4	MARCOS ALVES DA SILVA	11º BBM	Joaçaba	CEBM	Florianópolis	Sim

II. Os Bombeiros Militares citados ficarão adidos no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Altos Estudos Estratégicos - CAEE 2018. Sem trânsito, sendo a contar de 6 de agosto de 2018, devendo apresentar-se no destino

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 08/08/2018 às 15:21:08.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002042/2018 e o código FV5A8F43.

munidos de suas alterações.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

_____
JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Pessoal **(Nota Nr 1290-18-DP: Movimentação CAEE/2018)**

SERVIÇO DE SAÚDE

Do Ten Cel BM Mtcl 921514-0 ALEXANDRE DA SILVA, do QCG/CBMSC, compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM no dia 18 Jul 18 e obteve o seguinte parecer médico: "CAEE BM. Apto para o serviço BM. Apto para a realização do TAF." Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, 1º Ten Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC 9762.

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM no dia 23 Jul 18, a Ten Cel BM Mtcl 921245-0 ADRIANA SOUZA DA SILVA, da DP/CBMSC (Florianópolis/SC), no qual recebeu o seguinte parecer médico: "Apto para serviço BM – CAEE/2018." Assina: MARCELO ROGELIN, 1º Ten Médico PM Mtcl 393631-7 CRM/SC 13253.

I. inserir;
II. publicar.

_____
JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM
Diretor de Pessoal CBMSC **(NB Nr 213-DP, de 26 Jul 18)**

Compareceu a Formação Sanitária da 1ª RPM no dia 24 Jul 18, o Ten Cel BM Mtcl 921527-1 GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS, da DP/CBMSC (Florianópolis/SC), no qual recebeu o seguinte parecer médico: "Apto para serviço BM – CAEE/2018". Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, 1º Ten Médico PM Mtcl 933881-0 CRM/SC 9762.

I. inserir;
II. publique-se.

Florianópolis, 26 de julho de 2018.

_____
JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Pessoal CBMSC **(NB Nr 211-DP, de 26 Jul 18)**

A 19 Jul 18, o 1º Ten BM Mtcl 929608-5 RAFAEL VIEIRA VILELA, da DLF, compareceu ao Hospital Comandante Lara Ribas, obtendo o seguinte parecer médico: "Apto para o serviço BM com restrição temporária por 90 (noventa) dias das seguintes atividades: serviço operacional, a contar de 27 Jun 18." Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE – 2º Ten Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC 9762. **(NB Nr 19-DLF, de 2 Ago 18)**

A 26 Jul 18, o Ten Cel BM Mtcl 920260-9 RICHARD SASS BRAUM, da DLF, compareceu ao Hospital Comandante Lara Ribas, obtendo o seguinte parecer médico: "Apto para o serviço BM. Apto para a realização do TAF." Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE - 2º Ten Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC 9762. **(NB Nr 19-DLF, de 2 Ago 18)**

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

ALTERAÇÃO HORÁRIO DO EXPEDIENTE

Na solicitação contida na Parte Nr 43-2018-DAT/CBMSC de 31 Jul 18, do Subten BM Mtcl 922840-3 GILSON MARTINS DE ANDRADE, da DAT/CBMSC, em que solicita autorização para inversão do expediente nas segunda-feira do período vespertino para o período matutino, em virtude

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 08/08/2018 às 15:21:08.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002042/2018 e o código FV5A8F43.

do mesmo estar frequentando o Curso de Engenharia de Aquicultura da Universidade Federal de Santa Catarina, dou o seguinte despacho:

I. autorizo;
II. insira-se no SIGRH;
III. publique-se.

_____
ALEXANDRE COELHO DA SILVA – Ten Cel BM
Diretor Intrn de Atividades Técnicas

APRESENTAÇÃO

A 30 Jul 18, do 3º Sgt BM Mtcl 916404-9 EDENILSON APARECIDO MESSIAS, da DAT/CBMSC, por término de gozo de férias. **(NB Nr 16-DAT, de 1º Ago 18)**

DISPENSA DO SERVIÇO

Concedo 2 (dois) dias de dispensa do serviço para adiantamento de gozo em férias, a contar do dia 23 Jul 18, ao Subten BM Mtcl 922242-1 PAULO ESTEVAM DA COSTA, referente ao período aquisitivo de 2017. (Conforme Parte Nr 68/DP/CBMSC).

I. autorizo;
II. inserir;
III publique-se.

Florianópolis, 26 de julho de 2018.

_____
JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Pessoal CBMSC **(NB Nr 212-DP, de 26 Jul 18)**

Na solicitação contida na Mensagem Eletrônica s/Nr de 3 Jul 18, do 3º Sgt BM Mtcl 927702-1 MATHEUS BALDESSAR PEREIRA, da DLF, onde solicita 3 (três) dias de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, em 24, 25 e 26 Jul 18, dou o seguinte despacho:

I. autorizo;
II. inserir no SIGRH;
III. publicar no BCBM;
IV. arquive-se.

_____
FELIPE PIRES SILVA – 1º Ten BM
Chefe do Centro de Controle Interno do CBMSC **(NB Nr 19-DLF, de 2 Ago 18)**

Na solicitação contida na Mensagem Eletrônica s/Nr de 23 Jul 18, do 3º Sgt BM Mtcl 921535-2 PAULO CÉSAR RAIMUNDO, da DLF, onde solicita 8 (oito) dias de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, em 17, 18 e 20 Jul 18 e 23 a 27 Jul 18, dou o seguinte despacho:

I. autorizo;
II. inserir no SIGRH;
III. publicar no BCBM;
IV. arquive-se.

_____
GILVAN AMORIM DA SILVA – 1º Ten BM
Chefe do Centro de Desenvolvimento Mobile do CBMSC **(NB Nr 19-DLF, de 2 Ago 18)**

FÉRIAS: SUSTAÇÃO

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, foram sustadas as férias dos Bombeiros Militares relacionados abaixo:

2º Sgt BM Mtcl 927756-0 JORGE LUIS DE SOUZA BATISTA referente ao período aquisitivo de 2017, sendo a contar de 20 de julho de 2018, por necessidade de serviço. (Em virtude da realização do Curso de Atendimento Pré-hospitalar do CFSd do 13º BBM, do qual o referido BM é

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 08/08/2018 às 15:21:08.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002042/2018 e o código FV5A8F43.

instrutor e colaborador na coordenação).

O restante de 25 dias das férias do 2º Sgt BM Mtcl 927756-0 JORGE LUIS DE SOUZA BATISTA, serão usufruídas a contar de 19 de novembro de 2018.

_____
JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM
Diretor de Pessoal **(NB Nr 217-DP, DE 1º Ago 18)**

SERVIÇO DE SAÚDE

A 27 Jul 18, o Subten BM Mtcl 920271-4 ALEXANDRE FRAGA, da AjG/CBMSC, compareceu Aà Formação Sanitária da 1ª RPM e obteve o seguinte parecer médico: "Inspeção da saúde para fins de verificação de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 2 (dois) dias para o seu tratamento a contar de 26/07/2018." Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE. 1º Ten Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC 9762.

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE

Na solicitação contida na Nota Nr 1667-18-AjG, de 31 Jul 18, do Sd-1 BM Mtcl 929331-0 FÁBIO GIRARD DOS SANTOS, onde solicita autorização para realizar o expediente das 5ª feiras no período das 0700h às 1300h, a fim de continuar frequentando o Curso de Letras Português pela UFSC, até o dia 29 Nov 18, dou o seguinte despacho:

I. autorizo;
II. publique-se;
III. insira-se;
IV. arquive-se.

_____
JEFFERSON DE SOUZA – Ten Cel BM
Ajudante-Geral do CBMSC

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nr 1648-18-EMG, de 26 Jul 18, do Sd-2 BM Mtcl 933526-9 RODRIGO SOUZA SILVA, 1 (um) dia de dispensa do serviço para compensação em banco de horas a contar de 27 Jul 18, para tratar de assuntos pessoais, dou o seguinte despacho:

I. autorizo.

_____
VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL – Ten Cel BM
Chefe da 6ª Seção do Estado-Maior-Geral CBMSC

Na solicitação contida na Nota Nr 53-18-AssJurSec, de 31 Jul 18, do Cb BM Mtcl 930113-5 RENAN ADRIANE FARIAS, onde solicita 2 dias de dispensa do serviço para compensação em banco de horas a contar de 6 Ago 18, dou o seguinte despacho:

I. autorizo;
II. publique-se;
III. insira-se;
IV. arquive-se.

_____
JEFFERSON DE SOUZA – Ten Cel BM
Ajudante-Geral do CBMSC

Na solicitação contida na Mensagem Eletrônica 30-18-DLF: Dispensa de Expediente, de 19 Jul 18, do Cb BM Mtcl 929137-7 WILSON COELHO JÚNIOR da DLF, onde solicita 3 (três) dia de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, a contar de 23 Jul 18, dou o seguinte despacho:

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 08/08/2018 às 15:21:08.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002042/2018 e o código FV5A8F43.

I. autorizo;
II. inserir no SIGRH;
III. publicar no BCBM;
IV. arquive-se;

_____
LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA – Cel BM
Diretor de Logística e Finanças do CBMSC **(NB Nr 19-DLF, de 2 Ago 18)**

Na solicitação contida na Mensagem Eletrônica 296-18-CCC: Solicitação de Folga, de 26 Jul 18, do Cb BM Mtcl 927915-6 ARY PESSOA DE CARVALHO JÚNIOR - da DLF, onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, a contar de 27 Jul 18, dou o seguinte despacho:

I. autorizo;
II. inserir no SIGRH;
III. publicar no BCBM;
IV. arquive-se.

_____
NILTON MENDES NUNES JÚNIOR – 2º Ten BM
Chefe do Centro de Convênios e Contratos CBMSC **(NB Nr 19-DLF, de 2 Ago 18)**

Na solicitação contida na Mensagem Eletrônica 296-18-CCC: Banco de horas, de 23 Jun 18, do Sd BM Mtcl 922375-9 RÔMULO RODRIGUES MONZON - da DLF, onde solicita dispensa das 13h00 as 14h20 nos dias 20 a 27 Jul 18, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

I. autorizo;
II. inserir no SIGRH;
III. publicar no BCBM;
IV. arquive-se.

_____
NILTON MENDES NUNES JÚNIOR – 2º Ten BM
Chefe do Centro de Convênios e Contratos CBMSC **(NB Nr 19-DLF, de 2 Ago 18)**

FÉRIAS: SUSTAÇÃO

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, foram sustadas as férias dos Bombeiros Militares relacionados abaixo:

Sd BM Mtcl 929158-0 CARLOS CAUÊ PEREIRA referente ao período aquisitivo de 2017, sendo a contar de 2 de junho de 2018, por necessidade de serviço. (Convocado para CFC II através de Portaria 15 de 28 Mai 18, sendo que o BM iria realizar o CFC III, devido a uma desistência/alteração foi convocado).

O restante de 12 dias das férias do Sd BM Mtcl 929158-0 CARLOS CAUÊ PEREIRA, serão usufruídas a contar de 13 de agosto de 2018.

Sd BM Mtcl 933513-7 WILLIAN VALDELEY MARQUES referente ao período aquisitivo de 2017, sendo a contar de 19 de julho de 2018, por necessidade de serviço. (Devido a participação em Seminário de Terapia Assistida por Cães - CBMSC).

O restante de 12 dias das férias do Sd BM Mtcl 933513-7 WILLIAN VALDELEY MARQUES, serão usufruídas a contar de 23 de julho de 2018.

_____
JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM
Diretor de Pessoal **(NB Nr 217-DP, DE 1º Ago 18)**

SERVIÇO DE SAÚDE

A 25 Jul 18, o Cb BM Mtcl 927693-9 TAYRONE AMBONI LUIZ, da DLF, compareceu ao Hospital Comandante Lara Ribas, obtendo o seguinte parecer médico: "Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 15 (quinze) dias para o seu tratamento a contar de 24 Jul 18." Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE - 2º Ten Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC 9762. **(NB Nr 19-DLF, de 2 Ago 18)**

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 08/08/2018 às 15:21:08.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002042/2018 e o código FV5A8F43.

A 18 Jul 18, o Sd BM Mtcl 931751-1 ANDRÉ MARQUES PEREIRA, da DLF, compareceu ao Hospital Comandante Lara Ribas, obtendo o seguinte parecer médico: "Apto para o serviço BM com restrição temporária por 30 (trinta) dias das seguintes atividades: serviço operacional, a contar de 18 Jul 18." Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE - 2º Ten Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC 9762. **(NB Nr 19-DLF, de 2 Ago 18)**

IV – DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nr 6-2018-DLF, de 25 de julho de 2018

O DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nr 26/CBMSC/2016, de 12 de janeiro de 2016, combinado com o disposto na Portaria Nr 467/ CBMSC/2016 de 16 dezembro de 2016 e art 4º da Portaria Nr 31/CBMSC/2011, de 1º de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar em cumprimento a orientação contida na Instrução Normativa Nr 001/2002/SEA/DIPA, publicada em DOE Nr 16.882, de 10 de abril de 2002, a Comissão Central Permanente, responsável pela avaliação, controle, supervisão, inclusão e baixa dos bens permanentes e de consumo no âmbito do CBMSC, constituída pelos seguintes Bombeiros Militares:

I - 1º Ten BM Mtcl 931910-7 MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES — Presidente
II - 3º Sgt BM Mtcl 923202-8 JEFERSON DANIEL SILVA — Membro
III - 3º Sgt BM Mtcl 923193-5 SÉRGIO MURILO DA SILVA — Membro
IV - 3º Sgt BM Mtcl 924164-7 MANOEL AVELINO MARTINS FILHO — Membro
V - Cb BM Mtcl 929137-7 WILSON COELHO JÚNIOR — Membro
VI - Cb BM Mtcl 927804-4 JEFERSON LUÍS DO PRADO — Membro

Art. 2º A Comissão Central deverá lavrar Ata da reunião.
Art. 3º Determinar que esta Portaria tenha seus efeitos a contar de 25 de julho de 2018.
Art. 4º Revogar a Portaria N° 05/DLF/2017, de 10 de fevereiro de 2017.

_____
LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA – Cel BM
Diretor de Logística e Finanças do CBMSC **(NB Nr 19-DLF, de 2 Ago 18)**

V – DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

No processo de averbação de férias não gozadas, do 3º Sgt BM Mtcl 923175-7 JUBERTO JOSÉ KREMER, do 1º/2ª/10º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do 3º Sgt BM Mtcl 923175-7 JUBERTO JOSÉ KREMER, do 1º/2ª/10º BBM, devendo-se proceder a averbação de 60 (sessenta) dias, correspondente à 0 (zero) anos, 2 (dois) meses e 0 (zero) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2012, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei Nr 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.
2. À DiRH para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 20 de julho de 2018.

_____
JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM
Diretor de Pessoal **(NB Nr 201-DP, de 20 Jul 18)**

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 08/08/2018 às 15:21:08.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002042/2018 e o código FV5A8F43.

VI – GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nr 275, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66 § 1º do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980, combinado com o artigo 18 do Decreto-Lei Nr 667, de 2 de julho de 1969, resolve nomear como Comandante-Geral de Honra do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, o Cel PM RR Mtcl 906185-1 MILTON ANTÔNIO LAZZARIS pelos serviços prestados como comandante da Corporação, de forma competente, inteligente, corajosa e sobretudo inovadora, colaborando sobremaneira com o engrandecimento moral e material do CBMSC, e em especial para com a sua emancipação administrativa, com seus efeitos a contar de 7 de agosto de 2018.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ten Cel BM Mtcl 921514-0 ALEXANDRE DA SILVA

Com base no Inciso III, do art. 154 da Lei Nr 6218/83, Estatuto dos Militares Estaduais, combinado com art. 66 do Decreto Nr 12.112/80, Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais, elogio o Ten Cel BM Mtcl 921514-0 ALEXANDRE DA SILVA, do EMG, pela organização e administração da visita da comitiva de bombeiros do Instituto de Bombeiros do Estado de Renânia Norte Westfália, Alemanha. Demonstrou a todo tempo alto grau de envolvimento e dedicação. De pronto, sempre colocou-se a disposição para organizar, planejar e acompanhar a comitiva durante a visita. Oficial comprometido, não poupou esforços para que o projeto fosse um sucesso, elevando o nome do Corpo de Bombeiros Militar perante a sociedade catarinense e aos bombeiros alemães. Desta forma, faz jus ao reconhecimento, apresso por sua conduta, comprometimento e entusiasmo. Desejo que continue servindo como exemplo de determinação e profissionalismo as novas gerações.

Averbe-se.

_____
ALEXANDRE CORRÊA DUTRA – Cel BM
Chefe do Estado-Maior-Geral do CBMSC **(Nota Nr 1011-18-BM7, de 22 Jul 18)**

1º Ten BM Mtcl 931897-6 WAGNER ALBERTO DE MORAES

Com base no Inciso III, do art. 154 da Lei Nr 6218/83, Estatuto dos Militares Estaduais, combinado com art. 66 do Decreto Nr 12.112/80, Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais, elogio o 1º Ten BM Mtcl 931897-6 WAGNER ALBERTO DE MORAES, da DAT, pelo apoio realizado ao EMG quanto a tradução para o alemão do primeiro contato realizado ainda no ano de 2017 com o Instituto de Bombeiros do Estado de Renânia Norte Westfália, Alemanha. Além de auxiliar como tradutor na recepção da Delegação de Bombeiros da Alemanha, desde a chegada no domingo dia 15 Abr 18, até a despedida dos mesmos no dia 19 Abr 18. De pronto, se colocou a disposição para acompanhar os alemãs, o que o fez com afinco. A dedicação, o profissionalismo e o comprometimento do 1º Ten BM WAGNER com esse projeto, foram primordiais ao sucesso da recepção, principalmente levando em consideração a barreira da língua. São demonstrações como estas, elevam o nome do Corpo de Bombeiros Militar, como uma corporação do mais alto respeito pela sociedade. Desta forma, faz-se jus a presente consideração e apresso, ao tempo que desejo que

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 08/08/2018 às 15:21:08.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002042/2018 e o código FV5A8F43.

continue com esse entusiasmo e profissionalismo, servindo de exemplo e inspiração aos seus pares e subordinados.

Averbe-se.

_____

ALEXANDRE CORRÊA DUTRA – Cel BM

Chefe do Estado-Maior-Geral do CBMSC **(Nota Nr 1011-18-BM7, de 22 Jul 18)**

2º Ten BM Mtcl 932481-0-02 NICOLE FERREIRA MARTINS

Com base no Inciso III, do art. 154 da Lei Nr 6218/83, Estatuto dos Militares Estaduais, combinado com art. 66 do Decreto 12.112/80, Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais, elogio a 2º Ten BM Mtcl 932481-0-02 NICOLE FERREIRA MARTINS, do 9º BBM, pelo apoio realizado ao EMG quanto a tradução para a língua inglesa, de todos os e-mails e do Acordo de Cooperação Técnica, encaminhados ao Instituto de Bombeiros do Estado de Renânia Norte Westfália, na Alemanha. O pronto atendimento aos pedidos deste chefe de Seção do EMG, a sua dedicação, profissionalismo e comprometimento com as causas do CBMSC, foram primordiais no contato com o Instituto de Bombeiros da Alemanha, bem como no sucesso da recepção, principalmente levando em consideração a barreira da língua. A 2º Ten BM NICOLE, compreendeu a importância do projeto em tentar cooperar com o Instituto de Bombeiros do Estado de Renânia Norte Westfália, e mesmo estando lotada em Unidade fora da Capital, foi parte integralmente e de suma importância no projeto, apoiando, contribuindo e se colocando a disposição, mesmo no seu período de férias e nos finais de semana. Da mesma forma, desejo que continue com esse entusiasmo e profissionalismo, servindo de exemplo e inspiração aos seus pares e subordinados.

Averbe-se.

_____

ALEXANDRE CORRÊA DUTRA – Cel BM

Chefe do Estado-Maior-Geral do CBMSC **(Nota Nr 1011-18-BM7, de 22 Jul 18)**

3º Sgt BM CTISP Mtcl 911975-2 ROGÉRIO DE SOUSA CORRÊA

Com base no Inciso III, do art. 154 da Lei Nr 6218/83, Estatuto dos Militares Estaduais, combinado com art. 66 do Decreto Nr 12.112/80, Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais, elogio o 3º Sgt BM CTISP Mtcl 911975-2 ROGÉRIO DE SOUSA CORRÊA do CEBM, pelo apoio realizado ao EMG quanto a recepção dos Bombeiros da Alemanha, servindo de motorista durante todo o período em que os alemães estiveram em Santa Catarina. O seu profissionalismo, o seu carisma e comprometimento com as causas do CBMSC, além da sua elevada capacidade como motorista e disposição com o trabalho, foram primordiais para o sucesso da recepção, pois, mesmo não falando alemão, mas conseguindo se comunicar, criou um clima de amizade e companheirismo com os membros da delegação alemã. Da mesma forma, desejo que continue com esse entusiasmo e profissionalismo, servindo de exemplo e inspiração aos seus pares e subordinados.

Averbe-se.

_____

ALEXANDRE CORRÊA DUTRA – Cel BM

Chefe do Estado-Maior-Geral do CBMSC **(Nota Nr 1011-18-BM7, de 22 Jul 18)**

Ten Cel BM Mtcl 920849-6 WALTER PARIZOTTO

O Ten Cel BM WALTER PARIZOTTO, pela maneira eficiente e profissional junto a coordenação do Seminário Nacional de Terapia Assistida por Cães, realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, com apoio da Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, realizado nos dias 21, 22 e 23 de julho de 2018, na cidade de Itajaí/SC. O evento reuniu profissionais da área da saúde, bombeiros, policiais, treinadores e condutores de cães de busca e assistência, elevando sobremaneira o nome da corporação.

A coordenadoria de cães do CBMSC tem se destacado no cenário nacional e a ação competente e comprometida do Ten Cel PARIZOTTO tem sido relevante para o sucesso dessa importante atividade, principalmente nas ações de socialização de pessoas com síndromes neurais ou dificuldades intelectuais, além de outras atividades terapêuticas, realizada por binômios (homem/cão)

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 08/08/2018 às 15:21:08.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002042/2018 e o código FV5A8F43.

do CBMSC, em cidades do Estado de Santa Catarina.

O Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar faz votos para que continuem com êxito e maestria esse magnifico trabalho em prol do povo do Estado de Santa Catarina.

Individual, averbe-se

_____

VANDERLEI VANDERLINO VIDAL – Cel BM

Subcomandante-Geral do CBMSC

3º Sgt BM CTISP Mtcl 917824-4-30 EVANDRO AMORIM

O 3º Sgt BM RR EVANDRO AMORIM, pela maneira eficiente e profissional junto a coordenação do Seminário Nacional de Terapia Assistida por Cães, realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, com apoio da Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, realizado nos dias 21, 22 e 23 de julho de 2018, na cidade de Itajaí/SC. O evento reuniu profissionais da área da saúde, bombeiros, policiais, treinadores e condutores de cães de busca e assistência, elevando sobremaneira o nome da corporação.

A coordenadoria de cães do CBMSC tem se destacado no cenário nacional e a ação competente e comprometida do Sgt Amorim tem sido relevante para o sucesso dessa importante atividade, principalmente nas ações de socialização de pessoas com síndromes neurais ou dificuldades intelectuais, além de outras atividades terapêuticas, realizada por binômios (homem/cão) do CBMSC, em cidades do Estado de Santa Catarina.

O Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar faz votos para que continuem com êxito e maestria esse magnifico trabalho em prol do povo do Estado de Santa Catarina.

Individual, averbe-se.

_____

VANDERLEI VANDERLINO VIDAL – Cel BM

Subcomandante-Geral do CBMSC

II – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

INSTAURAÇÃO

PORTARIA Nr 172, de 24 de julho de 2018

O COMANDANTE DA 2ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR, conforme despachos do Cel BM Comandante-Geral do CBMSC, referente a avocação da Investigação Preliminar Nr 6/2017/CORREG/CBMSC (BCBM Nr 16 de 26 Abr 18), no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 172/2018/CORREG/CBMSC, em desfavor do Sd BM Mtcl 927765-0 ADRIANO SCHUERMAN da 1ª/5º BBM, quando de folga em 7 Maio 17, ao dirigir palavras ofensivas a PM em serviço do tipo "sargentinha de merda", durante comemoração de evento esportivo; incorrendo, assim, em tese, na transgressão disciplinar prevista no item 43 (portar-se sem compostura em lugar público) e 97 (ofender, provocar ou desafiar superior) do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto Nr 12.112 de 16/09/1980).

Art. 2º Designar o 2º Ten BM Mtcl 933679-6 THIAGO DA SILVA do 5º BBM, como Encarregado do presente PAD, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem.

Art. 3º Conceder o prazo de 20 dias para conclusão do presente procedimento, garantindo ao acusado os seus direitos a ampla defesa e ao contraditório, em procedimento aos moldes do determinado em Portaria Nr 114/CBMSC, de 12 de junho 2007.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

_____

Cel BM – EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA

Comandante da 2ª RBM **(Nota Nr 488-5º BBM, de 30 Jul 18)**

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 08/08/2018 às 15:21:08.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002042/2018 e o código FV5A8F43.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 151/18/CBMSC

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Com referência ao PAD Nr 151/18/CBMSC, instaurado através da Portaria Nr 151/2018/CORREG/CBMSC, de 5 de julho de 2018, tendo por Encarregado o 2º Ten BM Mtcl 929609-5 RAFAEL VIEIRA VILELA e acusado o 3º Sgt BM Mtcl 923194-3 PAULO CÉSAR AGUIEIRAS, da DLF – Florianópolis; por ter, em tese, se negado a atender a solicitação do 1º Ten BM GABRIEL BARRETO DE MELO a pegar um quepe na DLF e outro para troca de pala que estava no Comando-Geral, gritando com o referido Oficial na frente do 3º Sgt BM JOÃO BATISTA DA SILVA. Quando foi pedido para que ele levasse junto um documento, o 3º Sgt AGUIEIRAS não o fez, saiu andando dando-lhe as costas e o deixando falando sozinho, agindo de forma desrespeitosa, tudo conforme consta na Parte Nr 45-2018/DLF, de 22 de junho de 2018, firmada pelo 1º Ten BM Mtcl 929612-3 GABRIEL BARRETO DE MELO.

Tal atitude poderia ensejar o cometimento das transgressões disciplinares previstas nos itens 18 (Não cumprir ordem recebida) e 94 (Dirigir-se, referir-se ou responder de maneira desatenciosa a superior) , do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais de Santa Catarina (Decreto Estadual Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980).

Em virtude do exposto e o que dos Autos do PAD consta, RESOLVO:

1. Discordar em parte do parecer apresentado pela Autoridade Processante, uma vez que no tocante ao acusado ter cometido a transgressão tipificada no ítem 94 do anexo I, do regulamento disciplinar do CBMSC, tal ação não fica caracterizada de maneira clara nas provas apresentadas, não sendo possível imputar tal conduta ao acusado.

2. Determino:

a) o arquivamento do PAD 151/18/CBMSC;

b) que o Encarregado comunique a decisão ao interessado;

c) que o Corregedor Setorial da DLF providencie os registros necessários e publicação legal.

Quartel da DLF, Florianópolis/SC, em 26 de julho de 2018.

_____

LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA – Cel BM

Diretor de Logística e Finanças do CBMSC **(NB Nr 19-DLF, de 2 Ago 18)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 156/18/CBMSC

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Com referência ao PAD Nr 156/18/CBMSC, instaurado através da Portaria Nr 156/2018/CORREG/CBMSC, de 5 de julho de 2018, tendo por Encarregado o 1º Ten BM Mtcl 929629-8 RODRIGO GHISOLFI DA SILVA e acusado o 3º Sgt BM Mtcl 922805-5 JOÃO BATISTA DA SILVA, da DLF – Florianópolis; por ter, em tese, cometido transgressão disciplinar ao deixar as dependências do quartel antes do horário autorizado para a prática de educação física, mesmo tendo sendo informado por escrito, via aplicativo Whatsapp, bem como verbalmente, tudo conforme consta na Parte Nr 49-2018/DLF, de 4 de julho de 2018, firmada pelo 1º Ten BM Mtcl 929612-3 GABRIEL BARRETO DE MELO.

Tal atitude poderia ensejar o cometimento das transgressões disciplinares previstas nos itens 7 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições) e 18 (Não cumprir ordem recebida), do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais de Santa Catarina (Decreto Estadual Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980).

Em virtude do exposto e o que dos Autos do PAD consta, RESOLVO:

1. Concordar com a solução do encarregado, uma vez que restou apurado não haver elementos comprobatórios de que o acusado tenha cometido as transgressões disciplinares a ele imputadas.

2. Determino:

a) o arquivamento do PAD 156/18/CBMSC;

b) que o Encarregado comunique a decisão ao interessado;

c) que o Corregedor Setorial da DLF providencie os registros necessários e publicação legal.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 08/08/2018 às 15:21:08.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002042/2018 e o código FV5A8F43.

Quartel da DLF, Florianópolis/SC, em 26 de julho de 2018.

_____
LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA – Cel BM
Diretor de Logística e Finanças do CBMSC

ASSINA: (ASSINADO DIGITALMENTE)

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 08/08/2018 às 15:21:08.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002042/2018 e o código FV5A8F43.

ANEXO – AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM

I – VIAGEM INTERESTADUAL

Em resposta às solicitações abaixo, autorizo os seguintes deslocamentos:

Do Subten BM Mtcl 920408-3 RODRIGO ANTUNES E Sd-1 BM Mtcl 931827-5 JAMES DALMOR SILVA ZAPAROLLI, ambos do 1º/4º/2ª/5º BBM (Bom Retiro), para viajar a Erechim-RS, no período de 7 a 8 Ago 18, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de levar a Vtr ABT-87 para conserto de portas pantográficas na Empresa Depemec, conforme solicitação em Nota Nr 78/2018 - 1º/4º/2ª/5º BBM, de 1º Ago 18 do Cel BM EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA, Cmt da 2ª RBM.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC

ASSINA: (ASSINADO DIGITALMENTE)

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JOAO VALERIO BORGES em 08/08/2018 às 15:21:08.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002042/2018 e o código FV5A8F43.